

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <https://humap-ufms.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23538.013037/2026-82

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**EDITAL Nº 02/2026 - PIT/HU BRASIL Humap-UFMS
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT/HU BRASIL Humap-UFMS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica do Humap-UFMS/ HU Brasil torna público o resultado final da avaliação das propostas submetidas ao Edital do PIT/HU Brasil 2026 e a convocação para entrega dos documentos dos candidatos selecionados para recebimento de bolsa.

Os(As) estudantes que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas concorreram, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, quando não foi alcançada pontuação para ingresso por meio dessa modalidade, passaram a concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas na categoria à qual se candidataram no momento da inscrição, respeitado o limite de vagas disposto no Anexo II do EDITAL Nº 02/2026 - PIT/HU BRASIL.

As vagas reservadas para determinada categoria de ações afirmativas que não foram preenchidas foram realocadas para a próxima categoria do sistema de reserva de vagas, observando-se a seguinte ordem de priorização: PPP, PI, PQ, PCD, RF, respeitando a ordem de classificação geral.

E, quando as vagas reservadas para ações afirmativas não foram preenchidas após a aplicação da ordem de realocação prevista no parágrafo anterior, foram destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral.

1. Resultado Definitivo de Classificação:

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Categoria de Inscrição (AC/PPP/RF/PCD/PI/PQ)	Nota Final	Resultado Definitivo	Classificação
17	26986	088.***.***-38	Ampla concorrência	92,79	Aprovado com bolsa	1º
1	25798	099.***.***-23	Ampla concorrência	92,64	Aprovado com bolsa	2º
8	26906	750.***.***-25	Ampla concorrência	91,29	Aprovado com bolsa	3º
5	26047	090.***.***-88	PPP - pessoas pretas ou pardas	89,68	Aprovado com bolsa	4º
6	26216	528.***.***-78	Ampla concorrência	87,41	Aprovado com bolsa	5º
18	27339	047.***.***-79	Ampla concorrência	86,06	Classificado	6º
22	28141	719.***.***-06	Ampla concorrência	85,97	Classificado	7º
25	24559	061.***.***-28	Ampla concorrência	84,94	Classificado	8º
10	27021	034.***.***-90	Ampla concorrência	84,07	Classificado	9º
16	27340	082.***.***-74	Ampla concorrência	82,91	Classificado	10º

23	28052	087.***.***-90	Ampla concorrência	82,47	Classificado	11º
24	26256	069.***.***-31	Ampla concorrência	82,28	Classificado	12º
15	27069	074.***.***-10	PPP - pessoas pretas ou pardas	81,83	Aprovado com bolsa	13º
7	26182	060.***.***-11	Ampla concorrência	81,29	Classificado	14º
3	19646	067.***.***-90	PPP - pessoas pretas ou pardas	81,17	Aprovado com bolsa	15º
19	26730	083.***.***-80	Ampla concorrência	78,3	Classificado	16º
26	27092	060.***.***-73	PPP - pessoas pretas ou pardas	78,00	Aprovado com bolsa	17º
27	27875	123.***.***-60	Ampla concorrência	76,25	Classificado	18º
21	28052	514.***.***-60	Ampla concorrência	69,51	Classificado	19º
14	25868	076.***.***-04	Ampla concorrência	69,06	Classificado	20º

2. Convocação para entrega dos documentos:

Os candidatos selecionados para o recebimento de bolsa, receberão, via e-mail, um link para envio dos documentos via sistema RedCap.

O prazo para envio dos documentos é de **22/09/2026 a 28/09/2026**, de acordo com o cronograma disposto no Edital 04/2026 Programa de Iniciação Tecnológica da HU BRASIL.

O link é único e pessoal, não devendo ser compartilhado com outras pessoas, e apenas uma submissão será aceita. Após o envio, o formulário ficará inacessível.

Os candidatos selecionados deverão enviar os seguintes documentos:

a) documento oficial com foto;

b) histórico escolar emitido há, **no máximo, 3 meses** da data de inscrição;

c) carta de anuência do HUF gerada pelo sistema Rede Pesquisa;

d) nos casos de projetos envolvendo seres humanos e/ou animais, parecer favorável do CEP ou CEUA, conforme o caso, a ser anexado no sistema Rede Pesquisa até a data da convocação;

Excepcionalmente, caso o parecer do CEP ou CEUA ainda não tenha sido emitido no momento da convocação, o protocolo de submissão ao Comitê deverá ser encaminhado juntamente com os documentos previstos (a-e), em substituição à exigência da alínea "d". Neste caso, o(a) orientador(a) deverá garantir que o parecer favorável do CEP ou CEUA seja anexado no sistema Rede Pesquisa no prazo máximo de até 2 (dois) meses, contado a partir do início da vigência da bolsa, sob pena de perda da vaga.

e) termo de responsabilidade do(a) bolsista, conforme o [ANEXO VI](#), assinado por meio do SEI, da Plataforma gov.br ou outra modalidade de assinatura eletrônica, desde que sua integridade seja conferida por provedor de assinatura;

f) declaração de concordância do(a) coordenador(a) do projeto ou do(a) pesquisador(a) principal, conforme o [ANEXO VII](#), caso o(a) orientador(a) não seja o(a) coordenador(a) do projeto ou o(a) pesquisador(a) principal.

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Categoria de Inscrição (AC/PPP/RF/PCD/PI/PQ)	Nota Final	Resultado Definitivo	Classificação
17	26986	088.***.***-38	Ampla concorrência	92,79	Aprovado com bolsa	1º
1	25798	099.***.***-23	Ampla concorrência	92,64	Aprovado com bolsa	2º

8	26906	750.***.***-25	Ampla concorrência	91,29	Aprovado com bolsa	3º
5	26047	090.***.***-88	PPP - pessoas pretas ou pardas	89,68	Aprovado com bolsa	4º
6	26216	528.***.***-78	Ampla concorrência	87,41	Aprovado com bolsa	5º
15	27069	074.***.***-10	PPP - pessoas pretas ou pardas	81,83	Aprovado com bolsa	13º
3	19646	067.***.***-90	PPP - pessoas pretas ou pardas	81,17	Aprovado com bolsa	15º
26	27092	060.***.***-73	PPP - pessoas pretas ou pardas	78,00	Aprovado com bolsa	17º

(Assinado eletronicamente)

Paula de Oliveira Serafin

Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica da HU Brasil do Humap-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Oliveira Serafin, Chefe de Setor**, em 21/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65251296** e o código CRC **89C7235D**.

Referência: Processo nº 23538.013037/2026-82

SEI nº 65251296